

PORTARIA Nº476/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender ao interesse público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para avaliação de um lote de terreno urbano, de nº17, da quadra 01 (um), medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros pelos fundos; 25,00 metros pelo lado direito e 25,00 metros pelo lado esquerdo, perfazendo uma área total de 300 m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Avenida Ângelo Perim, no “Loteamento Deolindo Perim”, Venda Nova do Imigrante – ES, confrontando-se pela frente com a Av. Ângelo Perim, pelos fundos com o Lote nº 03, pelo lado direito com o lote nº 18 e pelo lado esquerdo com o lote nº 16, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante – ES, sob nº R.5-619 de ordem, livro 2-C, folhas 019 (dezenove), em 05 de setembro de 2000, de propriedade o Sr. LÍCIO VENTORIM, composta dos seguintes membros: **ANTÔNIO GILMAR FURLAN**, Secretário Municipal de Finanças; **VALDIR DIAS**, vereador e **ANTÔNIO FERNANDO ALTOÉ**, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º – A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurarem os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 22 de junho de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal